



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### INSTRUMENTO N. 0281/2021

#### ADITAMENTO N.º 2

#### **I – REFERÊNCIA**

Contrato de prestação de serviços continuados de serviços de Limpeza Hospitalar, pactuado em 15 de Janeiro de 2021, entre o Município de AMÉRICO BRASILIENSE e a empresa PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, de cidade de São Lourenço da Serra, estado de São Paulo, vinculado ao procedimento licitatório modalidade Pregão n.º 0057/2020.

#### **II - OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza Hospitalar no período de 06 meses, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da Contratada, para atender às necessidades da Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto”, conforme memorial descritivo especificado no Edital de Pregão Presencial n.º 0057/2020 e demais Anexos.

#### **III - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fulcro artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### **IV - JUSTIFICATIVA**

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela contratada ao longo de todo este tempo tem demonstrado bom escopo técnico, assim como a favorável relação custo - benefício;

Considerando que os órgãos internos manifestam-se, com ressalvas à continuidade dos serviços;

Considerando que os serviços são essenciais para manutenção das atividades do município;

Considerando há existência de amparo legal para se proceder ao aditamento sugerido;

#### **V - DAS CLÁUSULAS ADITIVAS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo de vigência deste Aditamento fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 15 de Janeiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor total do contrato importa em R\$ 286.276,73 (Duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto inicial, a que se refere este aditamento, desde que não conflitem com os termos deste.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, prometendo-se cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Américo Brasiliense 21 de Dezembro de 2021.

Contratante  
Dirceu Brás Pano  
Prefeito Municipal

Contratada  
Edvaldo Fernandes de Oliveira  
PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO TCE/SP EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0057/2020 PROCESSO Nº 0229/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

CONTRATO N.º 0281/2021 ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA NA UNIDADE HOSPITALAR "DR. JOSÉ NIGRO NETO" COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS INCLUSOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E MANUAL OPERACIONAL PADRÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 21 de Dezembro de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

### **- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dirceu Brás Pano  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 020.379.978-09

### **- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dirceu Brás Pano  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 020.379.978-09  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Dirceu Brás Pano  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 020.379.978-09  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Edvaldo Fernandes de Oliveira  
Cargo: Procurador  
CPF: 033.570.108-60  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Dirceu Brás Pano  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 020.379.978-09  
Assinatura: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BEB-A104-8B83-D130

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 033.XXX.XXX-60) em 21/12/2021 17:48:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 22/12/2021 14:59:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/3BEB-A104-8B83-D130>